

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 607/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0122094/2024-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 227, de 18 de março de 2025, fica renovado, a partir de 2 de junho de 2024, o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrada pela Escola de Educação Especial Caminho Suave – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais) situada na Av. Santos Dumont, 310, B. Bela Vista, em Campos Gerais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/03/2025